

DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 5.156 DE 20 DE OUTUBRO DE 2009

**AUTORIZA A CONVOCAÇÃO DE
AUDIÊNCIA PÚBLICA.**

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 20/10/2009, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/95,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº E-07/204.600/2006, referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia da empresa GENPOWER ENERGY PARTICIPAÇÕES LTDA. para implantação da Usina Termelétrica a Gás Natural, a ser implantada na Estrada Projetada s/n, Distrito Industrial de Queimados, Município de Queimados,

D E L I B E R A:

Art. 1º – Autorizar, nos termos da Deliberação CECA nº 2.555/91, a convocação de Audiência Pública para tratar de assunto referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia da empresa GENPOWER ENERGY PARTICIPAÇÕES LTDA. para implantação da Usina Termelétrica a Gás Natural, a ser implantada na Estrada Projetada s/n, Distrito Industrial de Queimados, Município de Queimados.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2009

ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 22/10/09